ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DA VEREADORA ILDELITA R.O.DE SOUSA
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 78.966-000 Fone/Fax (069) 3343 2157/3343 2367

INDICAÇÃO N° 050/2014

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROPOSIÇÃO DE UM PROJETO DE CONCILIAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO COM O DA ZONA RURAL"

A Vereadora que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o beneficio acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Venho através do presente indicar ao senhor Prefeito Municipal que proponha um projeto de Lei de conciliação do transporte coletivo urbano com o da zona rural, tendo em vista que nosso município não disponibiliza de uma norma que regulamenta este transporte.

O Projeto a qual me refiro acima já esta elaborado por esta Vereadora, porem não é de competência dos Vereadores apresenta-lo, uma vez que, a Lei Orgânica deixa claro ser de competência privativa do chefe do Executivo propor tal tipo de norma.

Posso relatar que o nosso município é um dos poucos que os funcionários do estado não recebe auxilio transporte por falta de regulamentação em Lei, o Projeto a qual INDICO ao Prefeito Municipal, possibilita aos funcionários Estaduais de diversos seguimentos como, Detran, Educação e Idaron dentre outros que tendem a receberem o auxilio transporte a estar amparado por uma norma que trará muitos benefícios tanto aos funcionários quanto ao comercio local, pois a renda obtida através deste auxilio será com certeza remetida ao comercio de nosso município.

Informo ainda o envio de cópia do projeto que regulamenta, em caráter provisório, a conciliação do transporte coletivo urbano com o da zona rural para que possa analisa-lo e encaminha-lo a esta Casa de Lei para discussão e votação.

Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente:

Corumbiara - RO, 12 de Setembro de 2014.

ILDELITA R. O. DE SOUSA
Vereadora.

APROVADO
Na 25ª Sessão Ordinária [X]
Extraordinária []
Ocorrida em 15 / 09 / 14

Responsável
Valdinei Antonio Coelho
Vereador Presidente
Biênio 2013/2014